



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020 – SERMALI.

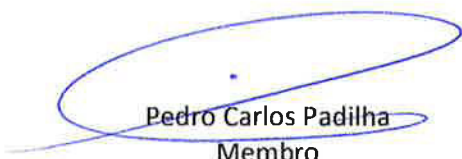
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 08/2020 – SERMALI, que tem por objeto “o credenciamento de *“Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s (pessoa jurídica com fins lucrativos) para prestação de serviços de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, moradores em São José dos Pinhais encaminhados preferencialmente por Determinação Judicial e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social após avaliação técnica.”* A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento das empresas em licitar junto a administração pública, não constando-se impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital e pelo atendimento as exigências do Edital, fica **INDEFERIDO** o pedido de credenciamento:

	EMPRESA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA	202009224117453595	Não atendimento aos: Subitem 4.1.1 letras “b” e “e”. Subitem 4.1.4 letra “a” (apresentar Atestado de Capacidade Técnica original); letra “b” parcial; e letra “e” (apresentar vistoria realizada pela Vigilância Sanitária).

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa que teve seu pedido de credenciamento INDEFERIDO poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Adelaire Fátima de Souza
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro


Vanize Halluch
Membro